

**CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A.**

CNPJ nº 35.588.161/0001-22

NIRE 35.300.545.044

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A., REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2021.**

- I. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 15 dias do mês de março de 2021, às 10:00 horas, na sede da Concessionária Linha Universidade S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olímpíadas, nº 134, conjunto 72, sala H, 7º andar, Condomínio Alpha Tower, Vila Olímpia, CEP 04551-000.
- II. CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão do comparecimento da totalidade dos titulares das debêntures em circulação, ("Debenturistas" e "Debêntures") objeto do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Concessionária Linha Universidade S.A.*" celebrado em 29 de outubro de 2020, conforme aditado ("Escritura de Emissão"), em observância ao disposto no artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, e na cláusula 11.3 da Escritura de Emissão.
- III. PRESENÇA:** Presentes: (i) Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, emitidas no âmbito da primeira Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, em três séries, para distribuição pública com esforços restritos da Companhia ("Emissão"); (ii) o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); e (iii) os representantes da Companhia.
- IV. MESA:** Presidida pelo(a) Sr.(a) Moisés Nonato Santos, e secretariada pelo(a) Sr.(a) Matheus Gomes Faria.
- V. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
1. A autorização para extensão do prazo para abertura das contas vinculadas previstas no Contrato de Cessão Fiduciária ("Contas Vinculadas");

2. A autorização para a emissão, pela Companhia, de debêntures nos termos e condições descritos no pedido de anuência CLU-EXT-012/2021 "Ref.: Instrumento de Crédito - Solicitação de Anuência para a 2ª Emissão de Debêntures ("Solicitação de Anuência")" do dia 04 de março de 2021, constante no ANEXO A da presente ata ("Empréstimo Adicional") e consequente renúncia do vencimento antecipado não-automático previsto na cláusula 7.23.2 item (xv) da Escritura de Emissão, que trata da "obtenção de quaisquer tipos de financiamento, crédito ou assunção de novas dívidas, pela Companhia, exceto pelos Endividamentos Permitidos";

**VI. DELIBERAÇÕES:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, os Debenturistas deliberaram:

1. por unanimidade, autorizar a extensão do prazo para abertura das Contas Vinculadas, para que sejam abertas até o dia 22 de janeiro de 2021;
2. por unanimidade, autorizar a Companhia a realizar o Empréstimo Adicional, e aprovar a não declaração de vencimento antecipado não-automático previsto na cláusula 7.23.2 item (xv) da Escritura de Emissão.

**ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 15 de março de 2021.

*(As assinaturas constam das páginas seguintes. Restante desta página intencionalmente deixado em branco.)*

*Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária Linha Universidade S.A., realizada em 15 de março de 2021.*

---

Moisés Nonato Santos  
CPF: 183.138.788-35  
Presidente

---

Matheus Gomes Faria  
CPF: 058.133.117-69  
Secretário

**CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A.  
(Emissora)**

---

Fernando Miguez Llorente  
CPF: 716.583.671-38

---

Moisés Nonato Santos  
CPF: 183.138.788-35

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES  
MOBILIÁRIOS LTDA.  
(Agente Fiduciário)**

---

Matheus Gomes Faria  
CPF: 058.133.117-69



**ANEXO A DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A., REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2021.**

[Pedido de Anuência na página a seguir]



São Paulo, 04 de março de 2021.

CLU-EXT-012/2021

À

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Rua Joaquim Floriano 466, bloco B, conj 1401, Itaim Bibi.

CEP 04534-002 - São Paulo – SP

At.: Matheus Gomes Faria / Pedro Paulo Oliveira

Telefone: + 55 (11) 3090-0447

**Correio Eletrônico:** [spestruturacao@simplificpavarini.com.br](mailto:spestruturacao@simplificpavarini.com.br)

**Ref.: Instrumento de Crédito - Solicitação de Anuência para 2ª Emissão de Debêntures (“Solicitação de Anuência”)**

Prezados Srs.,

Fazemos referência ao “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Concessionária Linha Universidade S.A.”, celebrado em 29 de setembro de 2020 entre a Concessionária Linha Universidade S.A. (“Linha Universidade”) e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”), conforme aditado (“Instrumento de Crédito”), e servimo-nos da presente para solicitar o quanto segue:

1. Exceto conforme expressamente indicado ou definido de outra forma nesta Solicitação de Anuência, os termos e expressões aqui utilizados, iniciados por letra maiúscula, e não aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Instrumento de Crédito.
2. Nos termos da cláusula 7.23.2 (xv) do Instrumento de Crédito, a Linha Universidade deverá obter anuência prévia para a contratação de novos empréstimos além dos já permitidos no Instrumento de Crédito;
3. De acordo com o planejamento financeiro da Linha Universidade, considerava-se que a contratação do Financiamento Longo Prazo seria concluída no primeiro trimestre de 2021, entretanto os termos e condições de tal financiamento continuam em discussão, de maneira que o desembolso dos valores do Financiamento Longo Prazo ocorrerá em data posterior ao inicialmente planejado;
4. Assim, a Linha Universidade enviou, em 26 de fevereiro de 2021, a carta CLU-EXT-006/2021, requisitando a anuência de V.Sas. para a emissão de notas promissórias;
5. A Linha Universidade, entretanto, reavaliou a estrutura do empréstimo a ser tomado, de maneira que pretende contratar empréstimo adicional ponte nos termos abaixo descritos (“Emissão de Debêntures”):

Solicitação de Anuência – 2ª Emissão de Debêntures

- a. **Instrumento:** 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Concessionária Linha Universidade S.A.;
- b. **Distribuição:** oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação nos termos da Instrução CVM 476 e destinada a investidores profissionais, conforme definido no artigo 9ºA da Instrução CVM 539 de 13 de novembro de 2013, conforme alterada pela Instrução CVM 554 de 17 de dezembro de 2014 (“ICVM 539”) (“Oferta”);
- c. **Emissora:** Concessionária Linha Universidade S.A.;
- d. **Coordenador:** Banco Crédito Agricole Brasil S.A.;
- e. **Finalidade dos Recursos:** Fundos necessários para pagamentos dos investimentos até o mês de julho de 2021 ou até o fechamento do financiamento de longo prazo (empréstimo adicional);
- f. **Garantia:** Garantia Fidejussória prestada pela Acciona, S.A.;
- g. **Valor total da Emissão:** até R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais);
- h. **Juros Remuneratórios:** Pagamento mensal, meses 1-3 CDI + 1.40%; meses 4- vencimento CDI + 1.50%;
- i. **Vencimento (pagamento do principal + juros):** 6 (seis) meses a partir da emissão.

6. Nesse sentido, vimos pela presente solicitar **a expressa anuência de V.Sas. para a Emissão de Debêntures e realização da Oferta, pela Linha Universidade, nos termos acima expostos.**

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos e agradecemos desde já pela atenção,

São Paulo, 04 de março de 2021.

**CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A.**

---

Nome:  
Cargo:

---

Nome:  
Cargo:

Solicitação de Anuência – 2ª Emissão de Debêntures



*Ref.: Instrumento de Crédito - Solicitação de Anuência para 2ª Emissão de Debêntures ("Solicitação de Anuência") de 04 de março de 2021*

Ciente e de Acordo:

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

\_\_\_\_\_  
Nome:

Cargo:

Solicitação de Anuência – 2ª Emissão de Debêntures